



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a adoção de medidas administrativas, em caráter de urgência urgentíssima, objetivando a realização de obras para garantir a acessibilidade dos usuários da Escola Estadual Professor Mansuetto Boff, no Município de Concórdia.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- atualmente a Escola Estadual Professor Mansuetto Boff não possui rampa de acesso de veículos até a sua área coberta, obrigando os pais a estacionarem o veículo na rua, e com ajuda de terceiros, conduzir o aluno na cadeira de rodas até o interior da escola;
- as condições de acessibilidade ficam ainda mais complicadas em dias de chuva, onde há relatos que os pais estão à dois anos solicitando a realização das obras;
- a unidade escolar necessita de ações concretas para melhorar a sua acessibilidade, realizando adaptação de espaços e metodologias que visam a inclusão de pessoas com deficiência, ou limitação de movimentos; e
- o atendimento desta demanda é urgente e visa proporcionar conforto e segurança para a comunidade escolar,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, em caráter de urgência urgentíssima, objetivando a realização de obras para garantir a acessibilidade dos usuários da Escola Estadual Professor Mansuetto Boff, no Município de Concórdia. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões, 29/11/2023

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
29/11/2023, às 20:36.
